



## CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

20 / 01 / 2026  
a  
20 / 01 / 2026  
São Fco. Assis  
Francieli Salbego  
Servidor Responsável

## Portaria nº 05/2026

“Altera período considerado para concessão do triênio da Servidora Eliana Lopes Rios.”

Vereador Rudinei Ferreira Cortese,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, em razão da suspensão da contagem de tempo determinada pela Lei Complementar nº 173/2020, o triênio da servidora foi inicialmente reconhecido a partir 13 de dezembro de 2022, por meio da Portaria nº 37/2022;

Considerando a alteração promovida pela Lei Complementar nº 226/2026, de 12 de janeiro de 2026, que restabeleceu o direito ao cômputo retroativo do tempo de serviço;

Considerando a necessidade de regularizar a contagem de tempo que esteve suspensa pela Lei Complementar nº 173/2020;

### RESOLVE:

Art.1º - Alterar o período considerado para concessão do triênio da Servidora Eliana Lopes Rios, anteriormente concedido por meio da Portaria nº 37/2022, passando a ser computado integralmente o período de 14 de abril de 2019 a 14 de abril de 2022, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2026.



Câmara Municipal de  
**São Francisco de Assis**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2º - Fica sem efeito, a partir de 13 de janeiro de 2026, a Portaria nº 37/2022, exclusivamente no que se refere à concessão do triênio da Servidora Eliana Lopes Rios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2026.

Vereador Rudinei Ferreira Cortese

**Presidente**

Registre-se

Data supra

Vereador José Matias da Rosa Gomes

**1º Secretário**